



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 48/2025

Excelentíssimo Senhor

Fernando Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS

12 / 09 / 2025

(Assinatura)

Marcos Paulo Ferreira de Souza, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MAKOTO EDISON SEKITA, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR NOTIFICAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, DOS PROPRIETÁRIOS DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE, VACAS E CAVALOS, QUE TEM CIRCULADO LIVREMENTE NAS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO BOA ESPERANÇA, EM ESPECIAL PRÓXIMO A ROTATÓRIA DA RUA DAS GRAVIOLAS.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a uma demanda recorrente e justa dos moradores locais, venho apresentar tal pedido de providência, de modo a garantir segurança dos transeuntes, moradores, veículos que trafegam pela região.

Ante o quadro de precariedade de fiscalização quanto aos animais soltos que se instaurou nas vias públicas de São Gotardo, o requerimento acima foi trazido, rogando já de antemão por seu acolhimento e rápida apreciação.

As vias acima citadas são áreas de grande circulação popular, e tem se tornado perigoso aos cidadãos, trafegar por lá, tanto pelo risco de ataques iminentes, posto que não se sabe a origem dos animais, quanto pela possibilidade de transmissão de doenças. Tal situação se tornou insustentável.

Telefone: (34) 3671-1718

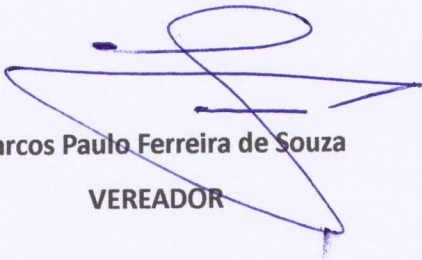
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Assim, frente os pedidos insistentes da população, e em que pesem os prejuízos a comunidade local, transeuntes e moradores, requer, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 12 de Setembro de 2025



Marcos Paulo Ferreira de Souza
VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



camaramunicipalsaogotardo



camarasaogotardomg



camarasaogotardo

Site: <https://saogotardo.mg.leg.br>